

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 29 DE MAIO DE 2023

Concede adicional por tempo de serviço, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 65, inciso II, e 71 da Lei Municipal nº 539, de 25 de julho de 2011, c/c arts. 55, inciso II, alínea "a", 66, § 1º, e 67 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 001/2023-SEDUC,

CONSIDERANDO o tempo de serviço prestado à Administração Pública Municipal, no período entre 1º de julho de 1996 e 14 de março de 1999, correspondente a 2 (dois) anos completos, nos termos do Ofício nº 017/2023, expedido pelo Sindicato dos Trabalhadores em Serviço Público Municipal no Município de Teodoro Sampaio (SINDSETS),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço, no percentual de 2% (dois por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, à Senhora **GERUSA CARINY SILVA DE FREITAS DE SOUZA**, professora, matrícula nº 11132, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, 12 de junho de 2023.


JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5DCDFD43DBB2972D50F3E15A0A8B06C8